



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 077/2007 – DE 16 DE MAIO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.167/2007 – de 16 de maio de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.920,21 (dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e um centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20.12.06, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0704	Divisão de Esportes		
2781100371.013	Construção, Ampl. Ref. de Ginásios e Quadras Esp.		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	31757	277,16
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	33757	2.643,05
TOTAL			2.920,21

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Especial no valor de R\$ 2.643,05 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos) correrão por conta anulação da dotação abaixo descrita e o valor de R\$ 277,16 (duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) correrão por conta de excesso de arrecadação da receita de aplicação financeira do exercício corrente conforme abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0704	Divisão de Esportes		
2781100371.013	Construção, Ampl. Ref. de Ginásios e quadras Esportivas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	33757	2.643,05
1325.01.99.41.00	Aplicação financeira Quadra Tasso	31757	277,16
TOTAL			2.920,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de maio de 2007


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 207 de 05/10/07 pg. n.º 10